



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 21 de março – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 22/2022

"Dispõe sobre a nomeação de Servidora para ocupar Cargo Comissionado".

O **Prefeito Municipal de Capim Branco**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. Jennifer Kethen Melo Guimarães, conforme adiante indicada, para ocupar cargo de comissão, a partir de 21 de março de 2022:

Jennifer Kethen Melo Guimarães – Chefe de Setor de Geração de Trabalho e Renda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Capim Branco, 21 de março de 2022.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 21 de março – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 23/2022

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO/MG**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhes foram conferidas nos termos do art. 60, da Lei Municipal nº 1.094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Férias-Prêmio à seguinte servidora:

Jussara Margareth Soares Ribeiro – Assistente Administrativo: 30 dias a partir de 09/03/2022 à 07/04/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 09 de março de 2022.

Capim Branco-MG, 21 de março de 2022.

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 21 de março – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 24/2022

"DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO, EM ESPÉCIE, DE FÉRIAS-PRÊMIO NÃO GOZADAS DE SERVIDORES EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO/MG, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo, em conformidade ao **DECRETO S/Nº de 01 de setembro de 2008**, que dispõe sobre regulamentação de indenização, em espécie, de férias prêmio não gozadas:

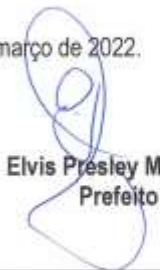
RESOLVE:

Art. 1º Conceder indenização, em espécie, de 01 (um) mês de férias prêmio não gozadas, aos seguintes servidores:

Aloizio Alves de Deus – Agente Administrativo
Renata Claudinale Fonseca Silva – Professora
Liufflânio dos Santos – Oficial
Claudinaline Alves de Andrade – Professora
Rosilani Neves de Jesus – Professora
Andreza Elyziane Silva – Agente Administrativo
Rejane da Piedade de Deus Victor – Agente Administrativo
Maria da Conceição de Deus – Técnica Administrativo
Alessandra Alves Abreu – Servente Escolar
Viviane Passos Barbosa – Professora
Nádia de Fátima Flores Ferreira – Professora
Luciana Teodoro Flores Santos – Professora
Lina Nazareth Gonçalves – Servente Escolar
Rosely Cristina Duarte Santos – Professora
Vanessa Carla Romagnoli Silva – Agente Administrativo
Jussara Margareth Soares Ribeiro – Assistente Administrativo
Regina Coeli Duarte Mendes Lima – Assistente Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, 21 de março de 2022.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br